Ofício n° 03/2023

Ao Digníssimo(a) Presidente da Câmara Municipal, Senhor Marcos Torquato de Souza e demais vereadores.

Assunto: Entrega de denuncia escrita para devida apuração dos fatos.

Senhor(a) Presidente,

Venho respeitosamente, por meio deste, entregar em anexo (páginas 02 ao 08, devidamente numeradas), as denúncias por escrito sobre o uso indevido de automóveis pertencente ao município de Angelândia, realizadas pela minha pessoa no uso da tribuna livre em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 10 do decorrente mês.

Ciente que a Câmara Municipal é a casa que rege as leis no município e que cada um de vocês exercem o cargo de fiscalizador e legislador, com a responsabilidade de defender os interesses dos munícipes Angelandenses, Conto com o apoio de vossa excelência e demais vereadores para que as denúncias sejam devidamente apuradas e punidas conforme a lei.

Saliento que me intuito não é prejudicar nenhum empresário da cidade ou que esteja com planos de montar uma empresa na cidade ou funcionários públicos. As denuncias são unicamente para solicitar a devida investigação sobre os fatos neste documento citados sobre o uso indevido de automóveis pertencente ao município de Angelândia - MG.

Sem mais para o momento, aguardo um parecer se o Legislativo irá acatar ou não as denúncias, me colocando à disposição para demais esclarecimentos.

Angelândia, 24 de março de 2023.

Antonio Carlos Dias Lucena

Cidadão Angelandense

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia

Segue as respectivas denúncias, devidamente numeradas.

Denuncia 01: Entre os dias 20 a 23 de janeiro de 2023, aconteceu uma viagem de uma Van pertencente ao município, para a cidade de Nova Serrana – MG para transportar maquinários de uma empresa particular. Gostaria de Salientar que todos os veículos pertencentes ao Munícipio em poder do executivo, foram colocados rastreadores e é possível verificar tal denúncia pelo histórico de rastreamento do veículo.

No dia do ocorrido, a Secretaria Municipal de Saúde, ofereceu a um paciente do município em tratamento contra câncer, uma "carona" alegando que o motorista o deixaria na casa de repouso em Belo Horizonte – MG, o que não ocorreu e o paciente em questão foi deixado na cidade de Nova Serrana para se locomover para a cidade de Belo Horizonte por conta própria. É inadmissível, o executivo não disponibilizar um carro para transportar um paciente em uma luta contra o tempo em busca de sobrevivência e ceder um carro do município para buscar maquinários de uma empresa privada.

Até o momento, sabemos que não existe legislação que permita o executivo a ceder qualquer veículo do município para buscar maquinários, levar ou buscar matérias primas de qualquer empresa ou projeto. Cabe ao Legislativo Municipal fiscalizar e apresentar a população a lei que permite que o executivo possa ceder qualquer veiculo para fins particulares.

Em Anexo, segue imagens dos bancos da Van sendo retirados do veículo para transporte de maquinários e matérias primas:





Imagens 01 e 02 – Van utilizada para transporte de maquinários e matérias primas de empresa particular aguardando no pátio da Prefeitura para retirada dos bancos para que possa ter o devido espaço para o transporte.

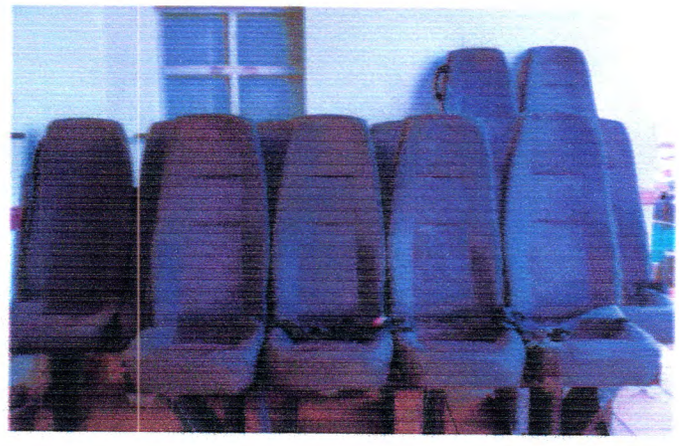
Recebi 24/03/
Câmara Municipal de
Angelândia





Imagens 03 e 04 – Funcionários retirando os Bancos da Van em questão.





Imagens 05 e 06 – Bancos retirados da Van.

Denuncia 02: No dia 23 de outubro de 2022, um veículo Spin Branco pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município, cuja finalidade é atender aos munícipes no quesito saúde, foi vista pela minha pessoa em frente ao Comércio local: Capitania das Pizzas, embarcando jogadores pertencentes a outro município, contratados para compor o time municipal na disputa da copa Aranas de futebol que ocorreu no ano de 2022.

Não existe legalidade para utilização de transporte de um veículo da área de saúde para transporte de jogadores contratados para disputar um campeonato de futebol. Hoje temos pacientes do município que são atendidos por convênio na cidade de Malacacheta – MG, que recebem alta na parte da manhã e que por falta de veículos da área da saúde, necessitam ficar no leito esperando o veículo que transporta pacientes para tratamento fora de domicílio a cidade de Teófilo Otoni – MG, possa estar passando e buscando os pacientes de alta, pelo fato de ser caminho, ocupado uma vaga que pode ser ocupado por outra pessoa, pois Malacacheta atende diversos municípios e não apenas a cidade de Angelândia.

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia

Em anexo, fotos do momento em que os jogadores se preparam para ser transportados ao município de origem e diárias pagas ao motorista pelo transporte:

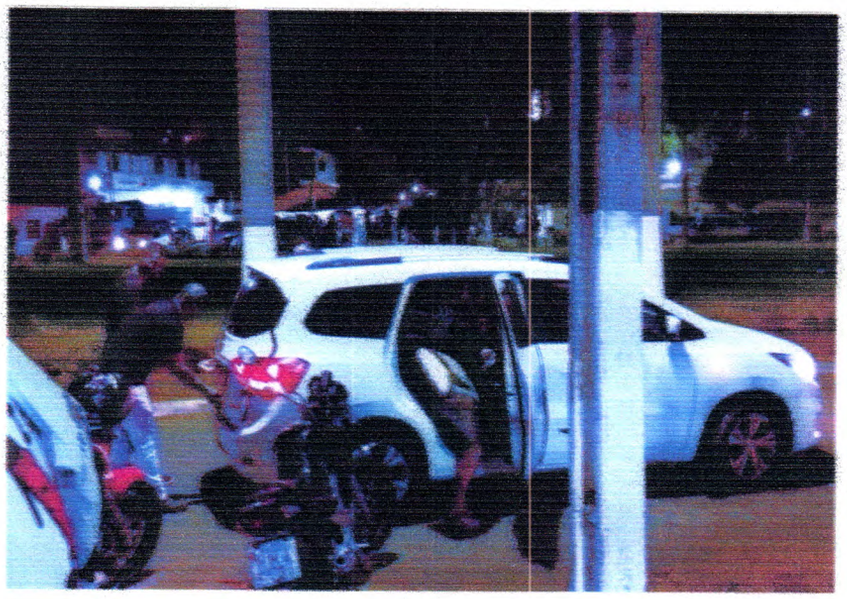


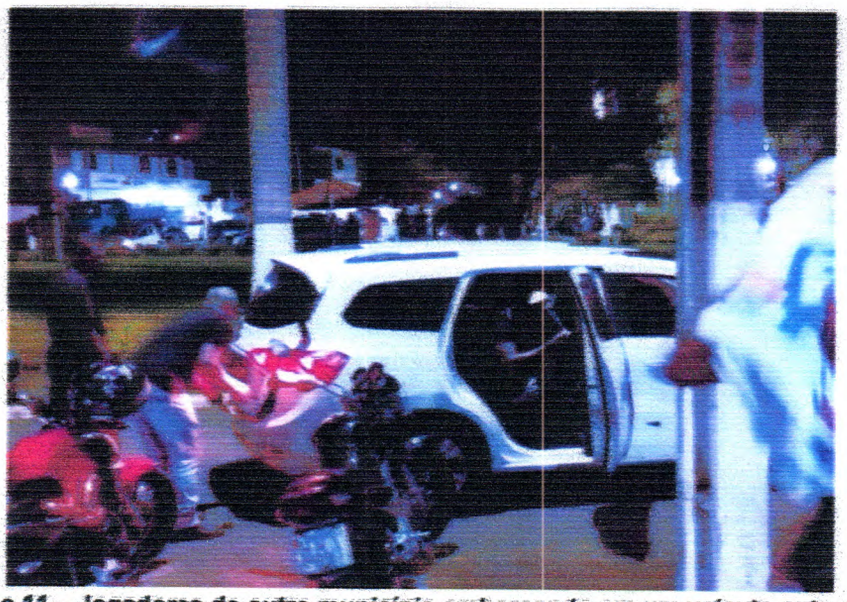




Imagens 07,08,09 – Malas dos jogadores de outro município de outro município sendo guardadas no porta mala de um veículo spin pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para transporte dos mesmos.

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia





Imagens 10 e 11 – Jogadores de outro município embarcando em um veículo spin pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para transporte com destino ao município de origem dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA
DIÁRIAS DE VIAGEM

Viagem: 04302	**Data Partida:** 07/10/2022	**Data Retorno:** 09/10/2022	**Hora Partida:** 12.00	**Hora Retorno:** 03.00
Viajante: VALDECI FERREIRA DE SOUZA		**Cargo:** MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
Destino: BELO HORIZONTE - MG				
Objetivo: CONDUZINDO JOGADORES QUE DISPUTAM A COPA ARANAS DE FUTEBOL . CONF DECRETO Nº 691/2022 QUE ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº327/2014				

ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIÁRIAS	1,00	161,88	161,88
		TOTAL:	**161,88**

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA
DIÁRIAS DE VIAGEM

Viagem: 04303	**Data Partida:** 09/10/2022	**Data Retorno:** 10/10/2022	**Hora Partida:** 20.00	**Hora Retorno:** 22.00
Viajante: VALDECI FERREIRA DE SOUZA		**Cargo:** MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
Destino: BELO HORIZONTE - MG				
Objetivo: CONDUZINDO JOGADORES QUE DISPUTAM A COPA ARANAS DE FUTEBOL . CONF DECRETO Nº 691/2022 QUE ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº327/2014				

ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIÁRIAS	1,00	161,88	161,88
		TOTAL:	**161,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA
DIÁRIAS DE VIAGEM

Viagem: 04304	**Data Partida:** 21/10/2022	**Data Retorno:** 23/10/2022	**Hora Partida:** 12.00	**Hora Retorno:** 23.00
Viajante: VALDECI FERREIRA DE SOUZA		**Cargo:** MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
Destino: BELO HORIZONTE - MG				
Objetivo: CONDUZINDO JOGADORES QUE DISPUTAM A COPA ARANAS DE FUTEBOL . CONF DECRETO Nº 691/2022 QUE ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº327/2014				

ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIÁRIAS	2,00	161,88	323,76
		TOTAL:	**323,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA
DIÁRIAS DE VIAGEM

Viagem: 04305	**Data Partida:** 24/10/2022	**Data Retorno:** 25/10/2022	**Hora Partida:** 20.00	**Hora Retorno:** 22.00
Viajante: VALDECI FERREIRA DE SOUZA		**Cargo:** MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
Destino: BELO HORIZONTE - MG				
Objetivo: CONDUZINDO JOGADORES QUE DISPUTAM A COPA ARANAS DE FUTEBOL . CONF DECRETO Nº 691/2022 QUE ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº327/2014				

ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIÁRIAS	1,00	161,88	161,88
		TOTAL:	**161,88**

Diárias – Disponíveis em
http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/diariasDeViagem.xhtml?Param=Angelandia

acessado em 09 de março de 2023.

Vídeo que mostra a forma como foi feita a pesquisa das diárias, devidamente realizada em 09/02/2023 e 20/03/2023 no link:
https://drive.google.com/file/d/1pPnP_XXVgUWhArArGYhElbzkMAmL-X6m/view?usp=share_link

Denuncia 03: O veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, um fiat UNO vermelho, destinado a atender a Comunidade Santo Antônio dos Moreiras, se encontrou estragado, por falta de manutenção a mais de três semanas entre meados de fevereiro e início de março de 2023,

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia

deixado debaixo do sol como se fosse um carro abandonado. Vale salientar que o município possui um pátio que é utilizado como garagem dos automóveis pertencentes ao executivo municipal que poderia ser utilizado para guardar determinado veículo após falha por falta de manutenção.

É esperado que caso não seja possível o transporte de um veículo estragado, que o mesmo seja armazenado em um local coberto até possível manutenção, protegendo assim contra furtos, sol e chuva.

Em anexo, foto do local onde o carro se encontrava estragado na Comunidade Santo Antonio dos Moreiras.



Imagem 12– Veículo Fiat Uno deixado debaixo de sol como se fosse um carro abandonado após estragar.

Denuncia 04: No dia 09 de fevereiro de 2023, a prefeitura municipal de Angelândia, alugou uma van da cidade de Santa Maria do Suaçuí – MG, (informação de prestação de contas do valor pago não localizado no portal de transparência) para levar os pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de Teófilo Otoni. No dia, três carros foram utilizados para transporte dos devidos pacientes: Uma Spin, uma Fiat Strada (ambos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde) e uma van branca alugada em péssimas condições de uso.

A van em questão não possuía ar condicionado e extremamente suja. Sem contar o fato de o executivo escolher alugar uma van de um município que fica a quase 100 Km da cidade, sendo que na própria cidade existe empresas que oferecem o serviço. Ou simplesmente ao invés de alugar uma van de outra cidade, o mais provável seria utilizar a mesma van da denúncia 01 que está sendo

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal
Angelândia

utilizada para transportar maquinários e matérias primas de empresa particular.

Vale salientar que a Secretária Municipal de Saúde possui uma van que sempre está parada por falta de manutenção o que ocasiona que a mesma sempre encontrasse estragada por falta de pequenos reparos.

Saliento que todos as imagens aqui expostas nesse documento se encontram na pasta denuncia no google drive, link:

https://drive.google.com/drive/folders/1FRu6EGG2qJ1MnFv_czyeVXxa87ZlOnQl?usp=share_link

Conclusão:

Excelentíssimo senhor presidente e demais vereadores, os senhores tem como obrigação e dever, fiscalizar e legislar na cidade. Apresento esta denúncia aos senhores confiando nas leis que regem o município e esperando que neste momento os senhores coloquem os interesses da população Angelandense como principal prioridade.

Não existe sentindo os automóveis pertencente ao município serem tratados como sucata ou simplesmente utilizados para atender fins próprios, enquanto um munícipe que necessita de um dos carros para transporte referente a saúde sempre receba como resposta um não ou que os veículos estão estragados.

Nesse momento a população clama por socorro e só os senhores podem fazer mudança na triste realidade que o município se encontra. O executivo necessita entender que existe uma casa fiscalizadora na cidade e que a mesma só existe para fazer com que as leis sejam cumpridas e que os bens pertencentes a cidade, não sejam utilizados de forma irregular.

Após expor todos os fatos, conto com a compreensão de todos para que possam fiscalizar todos os fatos e tomar as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, aguardo um retorno e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Angelândia, 24 de março de 2023.

Antonio Carlos Dias Lucena

Cidadão Angelandense

Recebi 24/03/23
Câmara Municipal de Angelândia